

Ata nº 007/2017.

Nos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala dos Conselheiros, a presidente do Conselho Municipal de Educação Erla Maria Ribeiro de Mello, as conselheiras Cítride Tusciano de Mello; Terzinha de Jesus de Souza; Polylla Cinatti da Silva; Andreia de Miranda Fachola; Sandra Inocência Correa Brasil, Denia Aparecida Vies; Carmem Lucia Marcos; Jana Rodrigues dos Santos, e as convidadas Ilma Hylknecht e Flávia Raiva de Miranda para a reunião extraordinária. A reunião está sendo conduzida pela presidente Erla que apresentou a pauta da reunião, sendo a correspondência número quinhentos e noventa e dois de dois mil e dezessete que descreve a normatização de matrículas para o ano de dois mil e dezessete. A presidente leu a normatização e após apresentá-la no data show colocou aos presentes para análise e emissão de parecer quanto às diretrizes para matrícula do ensino fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos fase I; que deverão ocorrer a partir do dia vinte e três; e os documentos necessários para a efetivação da matrícula; Neste momento a conselheira Jana perguntou sobre a questão do número de faltas que o aluno poderá ter no caso de alunos de Cemeis, ou seja, de zero a três anos e a legislação diz que até uma semana, porém não ocorre de retirar a vaga do aluno, pois o bom senso sempre impere. O período de matrícula para o ano letivo de dois mil e dezessete é de vinte a trinta de novembro para todas as modalidades de Ensino; sendo que as crianças que estão na lista de espera, no caso dos Cemeis ou alunos, digamos, crianças de zero a três anos possuem possibilidade de matricular-se quanto às transferências, estas só poderão ser emitidas a partir de janeiro de dois mil e dezessete. Os critérios para atendimento e demanda existente para alunos, digamos, crianças de zero a três anos atende a necessidade dos pais, ou melhor, da mãe estar trabalhando.



do de forma efetiva, ou registrada ou ainda ser autônoma, conforme normativa; As rematrículas ocorrerão no período de seis a dezesseis de novembro. Em seguida a presidente colocou para aprovação a normativa, que foi aprovada unanimemente pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Selma Stychnicki, secretária designada para este fim, assino a presente ata juntamente com os presentes, atestando a veracidade dos fatos. Em tempo: Registro a presença das conselheiras Raquel Albuquerque, Terezinha Moura da Silva Vainura e Silmara Alves Schimiquel. Nada mais havendo a tratar, eu, Selma Stychnicki, assino a presente ata com os presentes ~~de~~ Raquel Albuquerque, Silmara Alves Schimiquel, Terezinha Moura da Silva Vainura, Astride Frisanco de Mello, Terezinha de Jesus de Souza, Kábyla Anaissi da Silva, Andreia Miranda Fachela, Sandra Inocência Lúcio Brod, ~~de~~ ~~de~~, ~~de~~, ~~de~~, Elenice Esp. Pinus) encerre